

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 009/2016

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, PARA A
LEGISLATURA 2017 A 2020.**

Art. 1º Fica fixado o subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017 a 2020 em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos Reais).

Parágrafo Único. Os Vereadores farão jus ao 13º salário.

Art. 2º Os subsídios dos Vereadores poderão ser atualizados na mesma época e proporção dos reajustes que forem aplicados aos servidores da Câmara Municipal de Itaguaí, obedecendo aos limites impostos pelas Leis Federal e Estadual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Itaguaí, 30 de agosto de 2016.

Nisan César dos Reis Santos

Presidente

Eliezer Lage Bento

1º Secretário

Noel Pedrosa de Mello

Vice Presidente

Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro

2º Secretário

Autoria: 14 Vereadores